



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 043/2020.
Jataí, 06 de Novembro de 2020.

PORTARIA N.º 653/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.034457/2020-41 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a ELAINE CRISTINA CASTELHANO, Matrícula nº 1377524, ocupante de um cargo da carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017, a partir de 08/10/2020, data em que obteve a aprovação em avaliação de desempenho.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 043/2020.
Jataí, 06 de Novembro de 2020.

PORTARIA N.º 654/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.046146/2020-25, RESOLVE:

I – Designar o Prof. **José Higino Damasceno Júnior**, Matrícula nº 1802362/SIAPE, lotado na UA.CIEXA/UFJ, Prof.^a **Clarissa Adjuto Ulhoa**, Matrícula nº 1265284/SIAPE, lotada na UA.CHL/UFJ, Prof. **Eder Mendes de Paula**, Matrícula nº 3128352/SIAPE, lotado na UA.CHL/UFJ, Prof. **Fernando Aparecido de Moraes**, Matrícula nº 2701995/SIAPE, lotado na UAE.CIBIO/UFJ, Prof.^a **Grace Kelly Souza Carmo Goulart**, Matrícula nº 3562435/SIAPE, lotada na UA.CIEXA/UFJ, Prof.^a **Kenia Adriana de Aquino Modesto Silva**, Matrícula nº 2089954/SIAPE, lotada na UAE.EDU/UFJ, Prof. **Rodrigo Mesquita**, Matrícula nº 1017717/SIAPE, lotado na UA.CHL/UFJ, Prof.^a **Tatiana Franca Rodrigues Zanirato**, Matrícula nº 1804647/SIAPE, lotada na UA.CHL/UFJ, Prof. **Wesley Fernandes Vaz**, Matrícula nº 1630241/SIAPE, lotado na UA.CIEXA/UFJ, e Prof. **Murilo Borges Silva**, Matrícula nº 2629697/SIAPE, lotado na UA.CHL/UFJ, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Implementação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade Federal de Jataí, com vigência a partir de 06 fevereiro de 2020 até 03 de novembro de 2020, com carga horária de 115 (cento e quinze horas).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 043/2020.
Jataí, 06 de Novembro de 2020.

PORTARIA N.º 655/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.039220/2020-57 RESOLVE:

Conceder Promoção a MÁRCIA SANTOS ANJO REIS, Matrícula nº 1355159/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 22/07/2018, data em que completou o interstício de dois anos, conforme determinação do Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 043/2020.
Jataí, 06 de Novembro de 2020.

PORTARIA N.º 656/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.049670/2020-58, **RESOLVE:**

I – Designar os representantes da Câmara Superior de Extensão e Cultura, eleitos pelo Edital 001/2020/PROEC-UFJ, conforme segue: **Prof.^a Dr.^a Marcela Cristina Moraes (titular)** e **Prof.^a Dr.^a Camila Alberto Vicente de Oliveira (suplente)**, representando os Docentes da Universidade Federal de Jataí/UFJ, os **Técnicos Administrativos Fernando da Rocha Silva (titular)** e **Angelita Barbosa Martins (suplente)**, representando os Técnicos Administrativos da Universidade Federal de Jataí/UFJ e as **Discentes Amanda de Oliveira Fonseca (titular)** e **Yasmim Couto e Coura (suplente)**, representando os Discentes da Universidade Federal de Jataí/UFJ, todos os membros com o período de representação de dois anos.

II – A representação das classes supracitadas, na Câmara Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Jataí terão o período de vigência contabilizado a partir da reunião ordinária da Câmara supracitada, ocorrida em 29/10/2020 (vinte e nove de outubro de dois mil e vinte), finalizando em 29/10/2022 (vinte e nove de outubro de dois mil e vinte dois).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 043/2020.
Jataí, 06 de Novembro de 2020.

PORTARIA N.º 657/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.005036/2020-11 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a LUCILA PESSUTI FERRI, Matrícula nº 2071530, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Assistente, classe B, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências das Saúde, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 09/09/2020, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 043/2020.
Jataí, 06 de Novembro de 2020.

PORTARIA N.º 658/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.046262/2020-44 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso "Psicologia Organizacional e do Trabalho", e 100 horas de carga horária excedente do exercício anterior, totalizando a carga horária de 380 horas, a AURÉLIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 1749367/SIAPE, PSICOLOGO-AREA, da Classe de Capacitação E III para o E IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006 e decreto 9.094, a contar de 22/10/2020, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 043/2020.
Jataí, 06 de Novembro de 2020.

PORTARIA N.º 659/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.048393/2020-66 RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

Anexo

Matrícula	Nome do servidor	Padrão	Atual	Início
2974166	DANIEL SILVA CARVALHO	4	5	03/10/2020
1569111	RICARDO PORTO SIMÕES MATHIAS	9	10	09/10/2020
2306837	LEANDRO LEMES MORAES	3	4	18/10/2020
3113956	VAGNER MARQUES ETERNO JUNIOR	1	2	23/10/2020
2171401	LUISMAR DE CARVALHO JUNIOR	4	5	30/10/2020



EDIÇÃO Nº 043/2020.
Jataí, 06 de Novembro de 2020.

PORTARIA N.º 660/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.046146/2020-25, RESOLVE:

I – Designar a Prof.^a **Adriana Aparecida Molina Gomes**, Matrícula nº 1690599/SIAPE, lotada na UA.CIEXA/UFJ, Prof.^a **Isa Mara Colombo Scarlati Domingues**, Matrícula nº 1573514/SIAPE, lotada na UAE.EDU/UFJ, e Prof.^a **Sandra Nara da Silva Novais**, Matrícula nº 1495465/SIAPE, lotada na UA.CHL/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Implementação do Programa de Residência Pedagógica (RP) da Universidade Federal de Jataí, com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2020 até 03 de novembro de 2020, com carga horária de 115 (cento e quinze horas) horas.



EDIÇÃO Nº 043/2020.
Jataí, 06 de Novembro de 2020.

PORTARIA N.º 661/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.033155/2020-56, RESOLVE

I – Designar os representantes junto ao Conselho Universitário/Consuni-UFJ, eleitos pelo Edital 001/2020/PROEC-UFJ, conforme segue: **Prof.^a Dr.^a Júlia de Miranda Moraes (titular) e Prof.^a M.^a Marise Ramos de Souza (suplente), Prof. Dr. Fabiano Campos Lima (titular) e Prof. M.^e Fernando Silva dos Santos (suplente), Prof. Dr. Thiago Borges de Oliveira (titular) e Prof. Dr. Marcos Antonio de Sousa (suplente), Prof. Dr. Dirceu Guilherme de Souza Ramos (titular) e Prof.^a Dr.^a Adriana Luize Bocchi (suplente), representando os Docentes da Universidade Federal de Jataí/UFJ, os Técnicos Administrativos Darlan Marques da Silveira (titular) e Paulo Fernando Zaiden Rezende (suplente), Estael de Lima Gonçalves (titular) e Virgínia Oliveira Chagas (suplente), Luismar de Carvalho Junior (titular) e Thimoteo Pereira Cruz (suplente) representando os Técnicos Administrativos da Universidade Federal de Jataí/UFJ e os Discentes Isabella Mendes Duarte (titular) e Flávia Palharini Xavier (suplente), Guilherme Henrique Alves Martins (titular) e José Renato Nascimento Tiraboschi (suplente), Vinícius Gonçalves de Souza (titular) e Laís Silva Pinto Moraes (suplente) representando os Discentes da Universidade Federal de Jataí/UFJ, todos os membros com o período de representação de dois anos.**

II – A representação das classes supracitadas, no Conselho Universitário/Consuni-UFJ da Universidade Federal de Jataí terão o período de vigência contabilizado a partir da reunião extraordinária do Consuni, que ocorrerá em 04/11/2020 (quatro de novembro de dois mil e vinte), finalizando em 04/11/2022 (quatro de novembro de dois mil e vinte e dois).



EDIÇÃO Nº 043/2020.
Jataí, 06 de Novembro de 2020.

PORTARIA N.º 662/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.033155/2020-56, RESOLVE:

I – Designar os representantes da Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Jataí eleitos de acordo com o Edital 01/2020/PROEC/UFJ, conforme segue: **Prof. Dr. Paulo Freitas Gomes (titular) e Prof. Dr. Gildiberto Mendonça de Oliveira (suplente)**, representando os Docentes da Universidade Federal de Jataí, os Técnicos Administrativos em Educação **Eder Marcos da Silva (titular) e Sueisla Lopes Rezende Silva (suplente)**, representando os Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal de Jataí, os Discentes **Maria Angélica de Lima (titular) e Adryel Kayro Oliveira Adorno Laurindo (suplente)**, representando os Discentes da Universidade Federal de Jataí, todos os membros com o período de representação de dois anos.

II – A representação das classes supracitadas, na Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Jataí, terão o período de vigência contabilizado a partir da reunião ordinária da Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação, que ocorrerá em 19/11/2020 (dezenove de novembro de dois mil e vinte), finalizando em 19/11/2022 (dezenove de novembro de dois mil e vinte e dois).

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 043/2020.
Jataí, 06 de Novembro de 2020.

PORTARIA N.º 663/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.033155/2020-56, RESOLVE:

I – Designar os representantes da Câmara Superior de Graduação da Universidade Federal de Jataí eleitos de acordo com o Edital 01/2020/PROEC/UFJ, conforme segue: ***Prof. Dr. Christiano Peres Coelho (titular) e a Prof.ª Dr.ª Helga Maria Martins de Paula (suplente)***, representando os Docentes da Universidade Federal de Jataí, os Técnicos Administrativos em Educação ***Ignácio Lindolfo Holdefer (titular) e Natália Nogueira Fonseca (suplente)***, ***Lázara Cristhiane de Assis Santana (titular) e Fabiana Ferreira Santana (suplente)***, ***Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba (titular) e Tairone Honório de Freitas (suplente)***, ***Érica Virgínia Estêfane de Jesus Amaral (titular) e Lucielle Januário de Oliveira (suplente)***, representando os Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal de Jataí, os Discentes ***Giovana Rodrigues Nogueira (titular) e Nichaely Náthaly Alves Tófolo (suplente)***, ***Jardel Cardoso Pinheiro Prestes (titular) e Washington Matheus Camargo Araújo (suplente)*** e ***Gabriel Nascimento de Castro (titular) e Maria Eduarda Durães Martins (suplente)***, representando os Discentes da Universidade Federal de Jataí, todos os membros com o período de representação de dois anos.

II – A representação das classes supracitadas, na Câmara Superior de Graduação da Universidade Federal de Jataí, terão o período de vigência contabilizado a partir da reunião ordinária da Câmara Superior de Graduação, ocorrida em 27/10/2020 (vinte e sete de outubro de dois mil e vinte), finalizando em 27/10/2022 (vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois).



EDIÇÃO Nº 043/2020.
Jataí, 06 de Novembro de 2020.

PORTARIA N.º 664/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.045159/2020-87, RESOLVE:

I – Designar o Prof. **Ginetom Souza Diniz**, Matrícula nº 1975191/SIAPE, Prof. **Alessandro Martins**, Matrícula nº 1543398/SIAPE, Prof. **Henrique Almeida Fernandes**, Matrícula nº 1541106/SIAPE, Prof. **José Higino Damasceno Júnior**, Matrícula nº 1802362/SIAPE, e Prof. **Marcos Antônio de Sousa**, Matrícula nº 1012734/SIAPE, todos lotados na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Física da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, com vigência a partir de 29 de maio de 2020 (vinte e nove de maio de dois mil e vinte) até 29 de maio de 2023 (vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três).